



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.653, de 31 de maio de 1.999.

**Dispõe sobre a aposentadoria compulsória da funcionária estável Ivone Alves Barbosa de Castro, no cargo de Professor de Música, do Quadro da Municipalidade.**

**O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 931/99, de 19/05/1999,**

**Aposenta, compulsoriamente, a partir desta data, a funcionária estável Ivone Alves Barbosa de Castro, no cargo de Professor de Música, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de 18 (dezoito) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; inciso II, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 31 de maio de 1.999.

**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**